

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 048/2021**



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CLIMOM – CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA DE MOSSORO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.863.064/0001-59, referente à contratação dos serviços para realização de procedimento de cirurgia de hidrocele, conforme termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	Cirurgia de hidrocele	UND	1	4.900,00	4.900,00
<b>Total Geral</b>					<b>4.900,00</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 22 de Julho de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Regilanio da Silva  
**Código Identificador:08FADD52**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2021. Edição 2573  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>